



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5-647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 56/72

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 18 e 15, item VI do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18 de outubro de 1.971);

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o Processo nº CD/33/72,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso, dividido em 5 (cinco) títulos e totalizando 118 (cento e dezoito) artigos.

ARTIGO 2º - Submete-o à apreciação do egrégio Conselho Federal de Educação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 27 de setembro de 1.972

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO BELLO DORELLO
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES
BENITO MACHADO LOBO

JOSÉ VIDAL

JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO